DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED97844FBA8EB

Câmara Municipal de Pedro II
Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II – PI
CNPJ Nº. 35.146.448/0001-00

PORTARIA Nº 02/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação nas licitações da Câmara Municipal de Pedro II, os servidores abaixo relacionados:

José Alves Pereira, CPF sob o N.º 374.192.693-00 – Presidente da Comissão de Contratação/Agente de Contratação.

- Antônia Alves Paixão , CPF sob o N.º 055.146.542-38 – Equipe de Apoio

- Elisabeth Alves do Amaral Sousa, CPF sob o N.º 722.300.373-15 – Equipe de Apoio

§1º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§3º O Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º A licitação será conduzida pelo agente de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Paragrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedro II - PI, 03 de Janeiro de 2025.

Publique-se,

Cumpra-se.

Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C4AB38ED5A974

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025
CONTRATO Nº1001-01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI
CONTRATADA: JONELITO LACERDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Lei nº 14.133/21 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídica na condução de processos administrativos, processos judiciais, e serviços correlatos em defesa da Câmara Municipal de São João do Piauí - PI.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL:R$ 156.000,00(Cento e cinquenta e seis mil reais.)
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA: 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:1519053B314BA975

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025
CONTRATO Nº2001-01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI
CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO LTDA
Lei nº 14.133/21 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para elaboração da prestação de conta mensal (documental e eletrônica – sagres contábil) e assessoria e consultoria contábil.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL:R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA: 02 de janeiro de 2025.

JOSE JOAQUIM DE ARAUJO:18801737866 Assinado de forma digital por JOSE JOAQUIM DE ARAUJO:18801737866 Dados: 2025.01.17 15:24:03 -03'00'

JOSÉ JOAQUIM DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:05D5090F2C5DB1B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.734.306/0001-34
RUA SANTA LUZIA, S/N-CENTRO-CEP: 64514-000
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Portaria N° 004/ 2025. Cajazeiras do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2025.

EXONERA TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE TODOS OS CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí (PI), usando das atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí, que tenham sido nomeados até 31/12/2024.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos contratos celebrados até 31/12/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí, compreendendo fornecedores, contratação de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público, prestadores de servidores ou de qualquer outra natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025..

Comunique- se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2025.

Raimundo Luiz Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI.